



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 042 – DE 16 DE AGOSTO DE 2024

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei Municipal nº 860/2024, de 22 de abril de 2024, que institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Deodápolis/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Eliel Alves de Souza**, para gerenciar o Diário Oficial do Legislativo, a partir de **15 de agosto de 2024**.

Art. 2º São atribuições do servidor designado:

I. Gerenciar a publicação de todas as edições do Diário Oficial do Legislativo, assegurando que todas as informações sejam atualizadas e precisas.

II. Organizar e manter o arquivo das edições do Diário Oficial, garantindo fácil acesso e integridade dos documentos.

III. Coordenar com os departamentos e comissões da Câmara Municipal para garantir que todos os documentos e atos a serem publicados estejam corretamente preparados e revisados.

IV. Implementar ações corretivas e preventivas para eliminar erros e omissões nas publicações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 16 de agosto de 2024.

GILBERTO DIAS
GUIMARAES:827694
94104

Assinado de forma digital por
GILBERTO DIAS
GUIMARAES:82769494104
Dados: 2024.08.16 10:27:19 -04'00'

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Pauta das Sessões****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 DE 31 DE JULHO DE 2024 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA O ART. 4º E 5º E ADICIONA ARTIGOS 9º E 10º À LEI MUNICIPAL 879 DE 22 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS QUE: 'ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 EM R\$-4.400.000,00'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 054/2024 DOS VEREADORES: EDMILSON P. DE SOUZA, CARLOS DE L. N. JUNIOR, MANOEL DA P. SANTOS E PAULO DE FIGUEIREDO, QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A CONSTRUIR TRÊS QUEBRA MOLAS NA RUA PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, SENTIDO AV. DEODATO L. DA SILVA À APAE.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 055/2024 DOS VEREADORES: EDMILSON P. DE SOUZA, CARLOS DE L. N. JUNIOR, MANOEL DA P. SANTOS E PAULO DE FIGUEIREDO QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A CONSTRUIR UM QUEBRA MOLAS NA RUA RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA DEFRENTE A CASA DO SENHOR VALDIR SANTANA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 056/2024 DOS VEREADORES CARLOS DE L. N. JUNIOR, PAULO DE FIGUEIREDO E EDMILSON P. DE SOUZA QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO DIRETOR PRESIDENTE DA AGESUL PARA QUE O MESMO AUTORIZER AO ÓRGÃO COMPETENTE DA EMPRESA A CONSTRUIR QUEBRA MOLAS NA AV. GENÁRIO DA COSTA MATOS (RODOVIA MS 145) QUE PASSA PELO CENTRO DE DEODÁPOLIS-MS.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 DE 31 DE JULHO DE 2024 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA O ART. 4º E 5º E ADICIONA ARTIGOS 9º E 10º À LEI MUNICIPAL 879 DE 22 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS QUE: 'ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 EM R\$-4.400.000,00'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 054/2024 DOS VEREADORES: EDMILSON P. DE SOUZA, CARLOS DE L. N. JUNIOR, MANOEL DA P. SANTOS E PAULO DE FIGUEIREDO, QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A CONSTRUIR TRÊS QUEBRA MOLAS NA RUA PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, SENTIDO AV. DEODATO L. DA SILVA À APAE.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 055/2024 DOS VEREADORES: EDMILSON P. DE SOUZA, CARLOS DE L. N. JUNIOR, MANOEL DA P. SANTOS E PAULO DE FIGUEIREDO QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A CONSTRUIR UM QUEBRA MOLAS NA RUA RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA DEFRENTE A CASA DO SENHOR VALDIR SANTANA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 056/2024 DOS VEREADORES CARLOS DE L. N. JUNIOR, PAULO DE FIGUEIREDO E EDMILSON P. DE SOUZA QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO DIRETOR PRESIDENTE DA AGESUL PARA QUE O MESMO AUTORIZER AO ÓRGÃO COMPETENTE DA EMPRESA A CONSTRUIR QUEBRA MOLAS NA AV. GENÁRIO DA COSTA MATOS (RODOVIA MS 145) QUE PASSA PELO CENTRO DE DEODÁPOLIS-MS.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº 042 - DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei Municipal nº 860/2024, de 22 de abril de 2024, que institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Deodápolis/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Eliei Alves de Souza**, para gerenciar o Diário Oficial do Legislativo, a partir de **15 de agosto de 2024**.

Art. 2º São atribuições do servidor designado:

I. Gerenciar a publicação de todas as edições do Diário Oficial do Legislativo, assegurando que todas as informações sejam atualizadas e precisas.

II. Organizar e manter o arquivo das edições do Diário Oficial, garantindo fácil acesso e integridade dos documentos.

III. Coordenar com os departamentos e comissões da Câmara Municipal para garantir que todos os documentos e atos a serem publicados estejam corretamente preparados e revisados.

IV. Implementar ações corretivas e preventivas para eliminar erros e omissões nas publicações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 16 de agosto de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS
